

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GLEIVSON FERNANDES MAIA	5
CATU / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARMEM LUCIA PIRES DOS SANTOS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUSSARA CAMPOS DA SILVA	6
ITABERABA / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS	9
ITAGIBA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVALDO JESUS DOS SANTOS	9
TUCANO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ GARCIA BATISTA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARVALHO DE MOURA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, ROSIMEIRE MOURA DE OLIVEIRA	11
PERNAMBUCO	11
ITAÍBA / PE	11
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO	14
SAO JOAO / PE	15
SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DOURADO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	15
SURUBIM / PE	16
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	16
RIO DE JANEIRO	16

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ITABORAI / RJ	17
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PHILLIPE CEZAR SILVA ALVARADO, BRUNA DO NASCIMENTO BARBOSA	17
MARICA / RJ	17
2º OFÍCIO DE MARICÁ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE	17
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENGIG ENGENHARIA E INDUSTRIA DE CONSTRUcoes LTDA, REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADELTON GUNZBURGER, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	19
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBANO CORREIA BARBOSA	19
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	19
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): A.F.MOREIRA E R.F.PINTO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, RODRIGO FERNANDES PINTO	19
SEROPEDICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MACHADO DA SILVA, MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA	21
SANTA CATARINA	22
BLUMENAU / SC	22
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARAJOARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE REBELO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITACOLOMI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	23
BRUSQUE / SC	23
OFÍCIO DE BRUSQUE	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SERGIO HIGINO KUNITZ	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NEUSA SCHROEDER MARTINS	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSANI FACHINI BOSIO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTOS ISAIAS HORT LTDA	25
CAMPO ERE / SC	25
OFÍCIO DE CAMPO ERE	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MADEREAL LTDA - EPP, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	25
CORREIA PINTO / SC	25
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	26

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JANDIRA ALVES LOURENÇO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DALTON DOS SANTOS	26
FLORIANOPOLIS / SC	26
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE GONZALES COELHO	26
JOINVILLE / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSCAR JOSE FLEITH	27
PORTO UNIAO / SC	27
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO DO PRADO	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIEL LECH	28
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	28
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALTAIR WERLICH,	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO PAULO CECI	29
VIDEIRA / SC	29
OFÍCIO DE VIDEIRA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AVB CONSTRUÇOES EIRELI	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIANA PERUZZO	30
SÃO PAULO	31
BAURU / SP	31
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CARLOS EDUARDO BORGES	31
MONTE APRAZIVEL / SP	31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARECIDO DOS SANTOS	32

Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO	32
SÃO PAULO	32
ITATIBA / SP	32
IMÓVEL - ID01 - MATRÍCULA Nº 42959 - RUA ANTÔNIO JOSÉ DE LUNA, Nº 85, CASA 31 BAIRRO BELA VISTA	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GLEIVSON FERNANDES MAIA

EDITAL Nº 39/2021 DESTINATÁRIO: GILBERTO DE CASTRO ROCHA, CPF sob nº 523.616.325-00. ENDEREÇO: Travessa Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GLEIVSON FERNANDES MAIA, CPF sob nº 051.607.195-55, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Travessa Duque de Caxias, nº predial 52, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 12,60 m (trinta e seis metros) de frente, 10,10 m (trinta e seis metros) de fundo, 12,38 m (trinta metros) de um lado e 13,70 m (trinta metros) do outro lado, perfazendo uma área total de 146,85 m² (cento e quarenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 48,78 m (quarenta e oito metros e setenta e oito centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente com a Travessa Duque de Caxias; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0041.00108.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0034.00040.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0033.00158.0000. BENFEITORIA: Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado, sendo revestida de telhas de fibrocimento. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 6.043, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIOS: IDELFONSO MAGALHÃES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 072.261.015-72, e seu cônjuge ALZIRA ROSA DE JESUS CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 624.185.565-49. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Gilberto de Castro Rocha, CPF 523.616.325-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47736, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s)

são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARMEM LUCIA PIRES DOS SANTOS

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: CARMEM LUCIA PIRES DOS SANTOS, brasileira, maior, comerciante, casada, portadora do RG: 164599975 e inscrita no CPF: 281.974.025-15 e seu esposo MARCOS DA COSTA CERQUEIRA, brasileiro, maior, casado, industrial, inscrito no CPF: 481.746.535-20 e portador do RG: 276628292 residentes à Rua José Floriano Lago, número:102,centro, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe, Uma casa residencial, na Rua JOSE FLORIANO LAGO, número: 102 Bairro centro, com área construída de 82,60m2, nesta cidade de Catu ,inscrita no cadastro imobiliário sob número: 01.02.13.0110.01;Não tem matrícula. O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 03 de MARÇO de 2021, eu, Oficial, Lylia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUSSARA CAMPOS DA SILVA

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: JUSSARA CAMPOS DA SILVA, brasileira, maior, solteira, funcionária Pública, portador do RG:0501576800, e inscrito no CPF:373.085.565-49, residentes à Rua Francisco Borges, número: 93, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe uma casa residencial, situada na Rua Heráclito de Araujo, número 112, Catu-Bahia, com 7,60m de frente, 15,00 metros de ambos os lados, e perfazendo um total de 114,00 m2,inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.02.14.0340-01.; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis

impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6.015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 10 de março de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.134/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: ROBSON LIMA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.695.565-00, e BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.577.355-40. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na Praça Lago de Pedra, nº. 40, bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.158.2000.001. Com área total de 327,39m² (trezentos e vinte e sete vírgula trinta e nove metros quadrados) e área total construída de 354,68m² (trezentos e cinquenta e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados). Matrículas: o imóvel usucapiendo, pela sua localização, tanto pode estar inserido no imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 1.493, aberta em 25 de outubro de 1978, no Livro 2-E de Registro Geral, deste Ofício, ou estar inserido na Matrícula Nº. 4.816, aberta em 23 de junho de 1988, no Livro 2-U de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: de acordo com a matrícula 1.493, o imóvel é de propriedade de José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas; de acordo com a matrícula 4.816, o imóvel é de propriedade de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA. Confrontantes: FRENTE = Praça Lago de Pedra; LADO DIREITO = Imóvel s/nº. da Praça Lago de Pedra; LADO ESQUERDO = estrada de acesso à rua Melquíades Calmon; e FUNDO = Imóvel de nº. 1.053 da rua Melquíades Calmon. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 17 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados os titulares registraes, José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas, além de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBSON LIMA SILVA, BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento

extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.135/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: ROBSON LIMA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.695.565-00, e BRUNA CARVALHO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 063.577.355-40. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano comercial localizado na Praça Lago de Pedra, s/nº., bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.158.1200.001. Com área total de terreno e área total construída de 248,31m² (duzentos e quarenta e oito vírgula trinta e um metros quadrados). Matrículas: o imóvel usucapiendo, pela sua localização, tanto pode estar inserido no imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 1.493, aberta em 25 de outubro de 1978, no Livro 2-E de Registro Geral, deste Ofício, ou estar inserido na Matrícula Nº. 4.816, aberta em 23 de junho de 1988, no Livro 2-U de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: de acordo com a matrícula 1.493, o imóvel é de propriedade de José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas; de acordo com a matrícula 4.816, o imóvel é de propriedade de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA. Confrontantes: FRENTE = Praça Lago de Pedra; LADO DIREITO = Imóvel de nº. 1.141 da Praça Lago de Pedra; LADO ESQUERDO = Imóvel de nº. 40 da Praça Lago de Pedra; e FUNDO = Imóvel de nº. 1.053 da rua Melquíades Calmon. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 17 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados os titulares registraes, José Elísio Medrado, Aloísio Oliveira Falcão, José Pizzane Mascarenhas, Edwirges Maria Mascarenhas, Josué Ribeiro dos Santos, Emília Maria F. de Cerqueira, Reinaldo Mascarenhas, Olímpio Mascarenhas e Dejanio Pezzani Mascarenhas, além de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.449/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 167.975.235-91. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na Avenida Rio Branco, nº. 442, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.018.0084.001. Com área total de terreno de 752,38m² (setecentos e cinquenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados) e área total construída de 168,38m² (cento e sessenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados). Transcrição: o imóvel usucapiendo é objeto da Transcrição Nº. 18.274, inscrita às fls. 202 do Livro 3-Q do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, datada de 04 de dezembro de 1968. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Bernadette Santos Bastos (não há indicação do número do CPF/MF). Confrontantes: FRENTE = Avenida Rio Branco; LADO DIREITO = imóvel de nº. 454 da Avenida Rio Branco; LADO ESQUERDO = imóvel s/nº. da mesma Avenida, atualmente sede da Secretaria de Educação; FUNDO = imóveis de números 190, 198A e 198B da rua Durval Boaventura. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 37 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA BERNADETTE SANTOS BASTOS, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de

Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.449/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: SÔNIA MARIA PINHEIRO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 167.975.235-91. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na Avenida Rio Branco, nº. 442, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.018.0084.001. Com área total de terreno de 752,38m² (setecentos e cinquenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados) e área total construída de 168,38m² (cento e sessenta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados). Transcrição: o imóvel usucapiendo é objeto da Transcrição Nº. 18.274, inscrita às fls. 202 do Livro 3-Q do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, datada de 04 de dezembro de 1968. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Bernadette Santos Bastos (não há indicação do número do CPF/MF). Confrontantes: FRENTE = Avenida Rio Branco; LADO DIREITO = imóvel de nº. 454 da Avenida Rio Branco; LADO ESQUERDO = imóvel s/nº. da mesma Avenida, atualmente sede da Secretaria de Educação; FUNDO = imóveis de números 190, 198A e 198B da rua Durval Boaventura. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 37 anos. Pelo presente Edital, ficam notificados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - ITAGIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAGIBÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDVALDO JESUS DOS SANTOS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião nº 01/2021 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, Protocolo nº 8064, de 12 de fevereiro de 2021, tendo como requerente(s): EDVALDO JESUS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pequeno agricultor rural, CPF nº 271.446.745-87, residente e domiciliado na Fazenda Andaraí, Distrito de Acaraci, Município de Dário Meira/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Fazenda Bela Vista, situada à Zona do Acará, município de Dário Meira, Estado da Bahia, com área de 83ha93a60ca (oitenta e três hectares, noventa e três ares e sessenta centiares), devidamente registrado sob nº 5.589, Livro 3-F de Transcrição das Transmissões do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Nova/BA, no qual o requerente acima qualificado pretende usucapir a área de 36ha99a62ca (trinta e seis hectares, noventa e nove ares e sessenta e dois centiares). Pelo presente edital de intimação, na qualidade de terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itagibá-BA, com razões da sua

discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da primeira publicação, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua Medeiros Neto, nº 10, Centro, Itagibá-BA e através do e-mail: cartorioitagiba@gmail.com. Márcia Eliete Ferreira. Oficiala de Registro. Itagibá, 31 de março de 2021.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ GARCIA BATISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 17 de outubro de 2017, o requerimento pelo qual JOSÉ GARCIA BATISTA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade nº 08.796.393-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 528.516.725-68. residente e domiciliado na Povoado Quererá, zona rural, Tucano. BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0006/2017, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 17.521, do imóvel que corresponde a: Um imóvel rural, denominado Fazenda Ouro Verde, localizado na Estrada de Tucano ao Povoado Quererá, zona rural do Município de Tucano/BA, com área total de 32.3952 hectares; sobre o qual defende a posse mansa e pacífica do aludido imóvel rural, sem nenhuma interrupção ou contestação, pelo período superior a 34 anos, adquirido no dia 10 de dezembro de 1985, por Contrato Particular de Compra e Venda de seu antecessor Edgar Pereira Oliveira. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos relacionados ao imóvel, objeto do presente pedido de usucapião, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75) 9.9260-1835. Tucano, 06 de abril de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO CARVALHO DE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 17 de outubro de 2017, o requerimento pelo qual FRANCISCO CARVALHO DE MOURA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade nº 0599005 12 SSP/BA. inscrito no CPF/MF sob nº 620.805.635-72. residente e domiciliado na Fazenda Lajedo, Quererá, Tucano/BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0007/2017, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 17.522, do imóvel que corresponde a: Um imóvel rural, denominado Fazenda Lajedo, localizado na Estrada Outeiro - Setor Quererá à esquerda, zona rural do Município de Tucano/BA, com área de 20,9112 hectares; sobre o qual defende a posse mansa e pacífica do aludido imóvel rural, sem nenhuma interrupção ou contestação, pelo período superior a 14 anos, adquirido no dia 19 de junho de 2006, por Instrumento Particular de Compra e Venda firmado com

Antônio Andrade dos Santos.; Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos relacionados ao imóvel, objeto do presente pedido de usucapião, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75) 9.9260-1835. Tucano, 06 de abril de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, ROSIMEIRE MOURA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 17 de outubro de 2017, o requerimento pelo qual **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade nº 08.621.314-80 SSP/BA e CPF/MF nº 951.501.375-53, e sua esposa **ROSIMEIRE MOURA DE OLIVEIRA**, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade nº 11441378 96 SSP/BA e CPF/MF nº 005.853.575-60, residentes e domiciliados na Rua Irineu Santana, Centro, Araci-Bahia, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0008/2017, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 17.523, do imóvel que corresponde a: um imóvel rural denominado Fazenda Lajinha, localizado na zona rural, neste Município de Tucano-Bahia, medindo 67,4069 ha (sessenta e sete hectares, quarenta ares e sessenta e nova centiares), com as seguintes confrontações: Norte com, terras do Sr. Lourival Evangelista da Silva; Sul com, terras do Senhor Zito Barreto; Nascente com, terras do Sr. José Roberto Vilela e Poente com terras do Senhor Zedafó; sobre o qual defende a posse mansa e pacífica do aludido imóvel rural, sem nenhuma interrupção ou contestação, pelo período superior à 20 anos, adquirido no dia 26 de maio de 2000, conforme 02 (dois) instrumentos particulares de compra e venda - atinentes às aquisições fracionadas do bem que hoje perfaz a área total de 67,4069 hectares - com as seguintes características: o primeiro instrumento de compra e venda firmado em 26/05/2000 com o Sr. Euclides Sousa Andrade, correspondente a uma área de 44,8 hectares, e o segundo em 16/06/2004. entabulado com os Srs. Lourival Evangelista da Silva e Maria Helena Mendes dos Santos, atinente a uma área de 22 hectares.; Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos relacionados ao imóvel, objeto do presente pedido de usucapião, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75) 9.9260-1835. Tucano, 06 de abril de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. PEDRO PEREIRA LINS, portador da cédula de identidade nº 6924570 SDS/PE e CPF nº 050.872.204-79 e ROSINEZ CARNEIRO PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 7.550.744 SDS/PE e CPF nº 066.869.004-60, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 15,85 ha (quinze hectares e oitenta e cinco ares) - Perímetro: 2.156,29 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 697.326,346 m e N: 9.013.455,639 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 348° 51' 35,23'' e distância de 40,12 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 697.318,594 m e N: 9.013.495,005 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 348° 47' 00,16'' e distância de 104,16 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 697.298,332 m e N: 9.013.597,180 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 52' 53,65'' e distância de 191,42 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 697.264,703 m e N: 9.013.785,621 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 34' 06,37'' e distância de 261,41 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 697.217,371 m e N: 9.014.042,715 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 20' 44,66'' e distância de 293,21 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 81° 13' 28,69'' e distância de 87,87 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.249,999 m e N: 9.014.344,279 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 80° 48' 50,36'' e distância de 86,28 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.335,174 m e N: 9.014.358,053 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 169° 00' 32,31'' e distância de 180,51 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.369,589 m e N: 9.014.180,855 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 34' 02,11'' e distância de 85,91 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.386,618 m e N: 9.014.096,649 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 170° 39' 46,89'' e distância de 117,91 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.405,747 m e N: 9.013.980,306 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 06' 09,78'' e distância de 260,84 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 697.455,059 m e N: 9.013.724,167 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 38' 04,29'' e distância de 159,92 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 697.483,833 m e N: 9.013.566,856 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 52' 14,77'' e distância de 108,08 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 697.504,694 m e N: 9.013.460,813 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 260° 33' 55,18'' e distância de 19,42 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 697.485,539 m e N: 9.013.457,630 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 268° 38' 30,85'' e distância de 107,59 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 697.377,979 m e N: 9.013.455,080 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 270° 37' 13,02'' e distância de 51,64 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. A área delimita-se por um polígono formado por 16 pontos no

sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. MANOEL CARNEIRO DE BARROS, portador da cédula de identidade nº 2498106 SSP/PE e CPF nº 226.503.184-49 e MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARROS, portadora da cédula de identidade nº 10.423.694 SDS/PE e CPF nº 011.153.764-97, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 28,59 ha (vinte e oito hectares e cinquenta e nove ares) - Perímetro: 2.425,09 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 697.060,819 m e N: 9.013.451,704 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 340° 42' 16,04'' e distância de 218,33 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 696.988,673 m e N: 9.013.657,772 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 43' 08,34'' e distância de 196,77 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 696.923,700 m e N: 9.013.843,503 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 21' 14,05'' e distância de 262,41 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 696.835,474 m e N: 9.014.090,641 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 34' 53,87'' e distância de 195,10 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 696.770,610 m e N: 9.014.274,644 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 81° 35' 32,38'' e distância de 197,78 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 696.966,261 m e N: 9.014.303,562 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimute 80° 51' 22,22'' e distância de 54,09 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.019,666 m e N: 9.014.312,158 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimute 82° 34' 07,98'' e distância de 144,71 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 169° 20' 44,66'' e distância de 293,21 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.217,371 m e N: 9.014.042,715 m;

confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 34' 06,37'' e distância de 261,41 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.264,703 m e N: 9.013.785,621 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 52' 53,65'' e distância de 191,42 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.298,332 m e N: 9.013.597,180 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 47' 00,16'' e distância de 104,16 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 697.318,594 m e N: 9.013.495,005 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 51' 35,23'' e distância de 40,12 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 697.326,346 m e N: 9.013.455,639 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 269° 28' 59,07'' e distância de 133,01 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 697.193,342 m e N: 9.013.454,439 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 268° 49' 03,73'' e distância de 132,55 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE PEDROSA DE OLIVEIRA MELO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade nº 4.016.209 SDS/PE e CPF nº 421.484.134-49 e MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 6.842.525 SDS/PE e CPF nº 047.482.874-38, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 16/12/1978, conforme Certidão de Casamento Matrícula sob nº 075648 01 55 1978 2 00001 194 0000387 54, do RCPN de Itaíba/PE, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado; tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 14,69 ha (catorze hectares e sessenta e nove ares) - Perímetro: 1.678,74 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 696.770,610 m e N: 9.014.274,644 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 81° 35' 32,38'' e distância de 197,78 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 696.966,261 m e N: 9.014.303,562 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 80° 51' 22,22'' e distância de 54,09 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 697.019,666 m e N: 9.014.312,158 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 82° 34' 07,98''

e distância de 144,71 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 81° 13' 28,69'' e distância de 87,87 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 697.249,999 m e N: 9.014.344,279 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 80° 48' 50,36'' e distância de 86,28 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 697.335,174 m e N: 9.014.358,053 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 349° 12' 58,57'' e distância de 56,61 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.324,582 m e N: 9.014.413,664 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 347° 22' 42,62'' e distância de 90,65 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.304,774 m e N: 9.014.502,124 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 349° 43' 33,71'' e distância de 106,39 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.285,799 m e N: 9.014.606,807 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 261° 16' 08,12'' e distância de 143,23 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.144,228 m e N: 9.014.585,065 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 12' 52,55'' e distância de 89,68 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.055,852 m e N: 9.014.569,823 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 45' 46,67'' e distância de 65,06 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 696.991,638 m e N: 9.014.559,380 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 57' 14,41'' e distância de 106,20 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 696.886,756 m e N: 9.014.542,682 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 261° 09' 05,48'' e distância de 96,86 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 696.791,050 m e N: 9.014.527,783 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 14' 02,81'' e distância de 103,95 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 696.688,608 m e N: 9.014.510,151 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 160° 20' 51,70'' e distância de 121,90 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 696.729,606 m e N: 9.014.395,347 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 161° 20' 26,95'' e distância de 64,97 m até o vértice P017, definido pelas coordenadas E: 696.750,391 m e N: 9.014.333,796 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 161° 07' 43,82'' e distância de 62,51 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO/PE

SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DOURADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º,

da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa DOURADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 10.483.346/0001-41, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no sítio Cachoeirinha dos Francisco, podendo chegar ao local pela BR-423 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Loteamento Sant'Ana", compreendendo 61 (sessenta e um) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 1,8913 ha; área loteada 18.913m²; área comercializável 12.503,32m²; área de vias de circulação (logradouro) 5.591,06m²; área verde 343,25m²; área institucional (pública) 475,23m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 23/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo -- Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, brasileira, nascida em 15 de maio de 1941, filha de Severino Francisco de Sousa e de D. Ana Josefa da Conceição, solteira, declarando não conviver em união estável, aposentada, analfabeta, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.019.174-12, portadora da cédula de identidade nº 2.929.112-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Eliza Francisca da Costa, nº 87, bairro do Coqueiro, Surubim/PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: uma casa na Rua Eliza Francisca da Costa, nº 87, bairro do Coqueiro, Surubim/PE, com uma área construída de 63,32 m², possui terraço, sala, copa, cozinha, dois (02) quartos, BWC social, edificada em terreno próprio que mede 9,25 metros de largura, por 18,38 m de comprimento, medindo a área total de 170,01 m², com confrontações e dimensões: ao norte, com terreno da Avenida Bom Pastor, pertencente a Severino Cardoso da Mata, numa linha de 9,25m; ao sul, com o alinhamento da Rua Eliza Francisca da Costa, numa linha de 9,25m; a leste, com a casa de lote nº 91, numa linha de 18,3 8m, da Rua Eliza Francisca da Costa, pertencente ao Espólio de Antônio Francisco de Sousa; e a oeste, com a casa de lote nº 83 da Rua Eliza Francisca da Costa, numa linha de 18,38m, pertencente ao Espólio de Antônio Francisco de Sousa. Inscrição municipal sob o nº 01.09.071.0524.002, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 12 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 08 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITABORAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PHILLIPE CEZAR SILVA ALVARADO, BRUNA DO NASCIMENTO BARBOSA

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº105973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PHILLIPE CEZAR SILVA ALVARADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14019858748, residente e domiciliado(a) na CASA RESIDENCIAL DE Nº 09, QUADRA B15 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, SITUADO NA RODOVIA BR 101, KM 285, LOTEAMENTO CALUGE - ITABORAI RJ 24808500, BRUNA DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13806296758, residente e domiciliado(a) na CASA RESIDENCIAL DE Nº 09, QUADRA B15 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, SITUADO NA RODOVIA BR 101, KM 285, LOTEAMENTO CALUGE - ITABORAI RJ 24808500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440809033-5, firmada em 27/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 42.598, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL DE Nº 09, QUADRA B15 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, SITUADO NA RODOVIA BR 101, KM 285, LOTEAMENTO CALUGE - ITABORAI RJ 24808500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 07/01/2020. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº290646, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09363528766, residente e domiciliado(a) na RUA ESPERANÇA, Nº 452, CASA Nº 22, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN, CHÁCARAS DE INOÃ, MARICÁ, RJ, CEP: 24941615., ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12246823781, residente e domiciliado(a) na RUA ESPERANÇA, Nº 452, CASA Nº 22, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN, CHÁCARAS DE INOÃ, MARICÁ, RJ, CEP: 24941615., para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010026082-0, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83666, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NUMERO 22, DO ?CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN?, TIPO A, SITUADO NA RUA ESPERANÇA, NUMERO 452, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARICÁ/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/12/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ENGIC ENGENHARIA E INDUSTRIA DE CONSTRUÇOES LTDA, REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 50102, a requerimento de REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº09538373-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 086.406.397-01, e ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº10.190.007-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 056.499.407-38, e seu marido ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº09.800.442-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 034.087.947-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Floralia nº48 (numeração não oficial Casa 110 e Sobrado 110), e respectivo Lote 48 do PAL 29.295, registrado o memorial de loteamento no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº1.549, vem intimar a proprietária ENGIC -- Engenharia e Indústria de Construções Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº33.599.507/0001-62 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELTON GUNZBURGER, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51242, a requerimento de IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.338.693/0001-00, com sede na Avenida Cesário de Melo nº8.355, Cosmos, que alega exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Cesário de Melo nº8.355, e respectivo terreno Lote 09, quadra C, PAL 13.020, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº62498, vem intimar ADELTON GUNZBURGER, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no RG sob o nº 233.205, Exército Brasileiro, e no CPF/MF nº 012.549.107-78 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 50102, a requerimento de REGINA DIAS FERNANDES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº09538373-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 086.406.397-01, e ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº10.190.007-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 056.499.407-38, e seu marido ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, brasileiro, inscrito no RG sob o nº09.800.442-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 034.087.947-58, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Floralia nº48 (numeração não oficial Casa 110 e Sobrado 110), e respectivo Lote 48 do PAL 29.295, registrado o memorial de loteamento no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº1.549, em nome de ENGIC -- Engenharia e Indústria de Construções Limitada, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALBANO CORREIA BARBOSA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1941848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBANO CORREIA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98652290725, residente e domiciliado(a) na RUA ICARAHY DA SILVEIRA, 360 BL 1 AP 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-060, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190588690000004860-60, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na matrícula nº 46310, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE JACAREPAGUA Nº 7880 SALA 201 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-900. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ

OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): A.F.MOREIRA E R.F.PINTO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, RODRIGO FERNANDES PINTO

EDITAL DE LOTEAMENTO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA Dr. Rafael Ximenes Alvim, Tabelião/Oficial do Ofício Único de São Francisco de Itabapoana/RJ, na forma da lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a A. F. MOREIRA E R. F. PINTO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede a rua Afonso Celso, nº 180, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.599.156/0001-69, representada pelo sócio gerente Rodrigo Fernandes Pinto, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CNH nº 036.920.222-06, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/05/2010, inscrito no CPF sob o nº 101.974.897-45, domiciliado e residente na Rodovia Afonso Celso, s/nº, Centro, nesta cidade, CEP: 28.230-000, apresentou o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado "MACABÚ", situado na Rodovia RJ-224 s/nº, centro, São Francisco de Itabapoana-RJ, medindo 30.025,48m² (trinta mil e vinte e cinco metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), ou seja, 0,620 alqueires geométricos (matrícula imobiliária nº 4556), referentes ao Loteamento denominado VILA FERNANDES, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, de acordo com o Processo nº 2842/2012 em 20/10/2015, e reaprovaado em data de 01/06/2020, passando a existir três quadras, sendo Quadra "A" com 05 lotes; Quadra "B" com 18 lotes, Quadra "C" com 18 lotes, correspondendo a uma área total de lotes de 17.178,87m², com quatro ruas denominadas Rua Ademir Gomes Silva; Rua Hugo Queiroz; Rua André Luiz Fernandes; Rua Norival Manhães Pinto, numa área total de ruas e calçadas de 10.806,56m²; Áreas verdes, Praças 2.040,05m² totalizando uma área a ser loteada de 30.025,48m². Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas neste Ofício Único, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Francisco de Itabapoana-RJ, aos 31 (trinta e um) dias de março (02) de dois mil e vinte e um (2021). Dr. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SEROPÉDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 28.12.2017, sob o nº4555 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, engenheira agrônoma, portadora da identidade nº10340451-3, expedida pela DIC/RJ em 19/02/2014, inscrita no CPF sob o nº079.006.107-40, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues Galvão (antiga Rua 2), s/n, Lt 18 da Qd 04, Vila Vera Cruz, Seropédica/RJ (e-mail: jaqronald@yahoo.com.br), protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº18 DA QUADRA 04 DESMEMBRADO DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA VERA CRUZ, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo de frente para a Rua José Rodrigues Galvão (antiga Rua 02), onde mede 12,00m; com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com parte dos lotes 21 e 15; de extensão por ambos os lados medindo 30,00m confrontando com os lotes 19 e 17, com área de 360,00m². Inscrição Municipal nº30238, constando a construção de imóvel residencial com a área de 125,40m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72,

Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 23.03.2018, sob o nº4659 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que VAGNER SANTOS DE VASCONCELLOS, brasileiro, portador da identidade nº20573834 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº019.709.777-44, (e-mail: vagnerposse@yahoo.com.br) e sua esposa VALÉRIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT DE VASCONCELLOS, brasileira, do lar, portadora nacional de habilitação nº04679451304 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2013, portadora da identidade nº111764254 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº073.883.377-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 20/11/1993, residentes e domiciliados na Rua Amaro Faria da Fonseca nº16 Lote 16 Quadra 07, Parque Jacimar, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº16 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE JACIMAR, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo 10,00m de frente para a Rua 07; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07; 25,00m em ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 15 e no lado esquerdo com o lote 17, com a área de total de 250,00m². Inscrição Municipal nº29051, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS MACHADO DA SILVA, MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 17.04/2018, sob o nº4668 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que MARCOS MACHADO DA SILVA, brasileiro, funcionário público, portador da carteira nacional de habilitação nº00803936627 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/12/2014, onde consta documento de identidade nº087085700 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº032.487.417-08 e sua esposa MÁRCIA IONÁ DE CASTRO REZENDE DA SILVA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº08659751-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº013.163.307-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em data de 22/06/1996, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Lima nº42, Parque Jacimar, Seropédica/RJ, ambos com endereço eletrônico: isapmachado@yahoo.com.br, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE Nº33 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO VILA VERA CRUZ, situado no antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, medindo 12,00m de frente para a Rua 07; igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 03; 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 34 e no lado esquerdo com o lote 32, com a área de 360,00m². Inscrição Municipal nº27872, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação

ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARAJOARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARAJOARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.504.585/0001-37, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Avenida Lisboa, nº 127, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 209,28 m² em favor da rua 2 de Setembro, 29,03 m² em favor da rua Almirante Armin Zimmermann, 2,83 m² em favor da rua Nélcio Probst e 319,71 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, nas ruas 2 de Setembro, Almirante Armin Zimmermann e Nélcio Probst, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-12.166, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Silvio Roberto de Oliveira -- CREA -- 15923-3-SC, bem como apresentada ART nº 7579266-6. Para que chegue ao conhecimento de Marlene Fischer, Edson Leicht, Miriam Klitzke Leicht, Rudimar Klitzke, Marcelo Klitzke, Ricardo Klitzke, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE REBELO

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de HENRIQUE REBELO, CPF nº 007.923.429-17, brasileiro, advogado, nascido em 09/05/1981, o qual "não se encontra no endereço indicado (na rua Fides Deeke nº 389, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC), em virtude do mesmo ser desconhecido nas imediações, deixando de notificá-lo" (vide intimação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia). O intimado deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, importavam em R\$ 1.491.009,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, nove reais e trinta e cinco centavos), vencidos desde 25/04/2018, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001363, datado de 26.01.2017, o qual foi registrado sob R-1-41.029 e R-1-41.030, em data de

12.06.2017, neste Ofício de Registro de Imóveis. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, sociedade cooperativa, com sede nesta cidade, Centro, na rua Nereu Ramos nº 476, CEP: 89.010-400.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ITACOLOMI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de ITACOLOMI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ nº 83.133.694/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, Centro, na rua Dr. Amadeu da Luz nº 122, 9º andar, sala 96, a qual "não se encontra no endereço indicado, em virtude da mesma ser desconhecida nas imediações, deixando de notificá-la" (vide intimação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia). Os representantes legais deverão comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, importavam em R\$ 1.491.009,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, nove reais e trinta e cinco centavos), vencidos desde 25/04/2018, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001363, datado de 26.01.2017, o qual foi registrado sob R-1-41.029 e R-1-41.030, em data de 12.06.2017, neste Ofício de Registro de Imóveis. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, sociedade cooperativa, com sede nesta cidade, Centro, na rua Nereu Ramos nº 476, CEP: 89.010-400.

COMARCA - BRUSQUE/SC **OFÍCIO DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SERGIO HIGINO KUNITZ**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SERGIO HIGINO KUNITZ, nascido em 25/11/1949, economista, RG nº 125.124-4/SESP/SC, CPF nº 030.631.869-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob o nº 4.165, Livro 3-A, com MIRIAM KUNITZ, nascida em 18/07/1954, do lar, RG nº 280.821/SESPDC/SC, CPF sob nº 033.225.029-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd, nº 161, no bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 30/09/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, Matrícula 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 01/10/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00004264-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 19/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 2.394 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno

situado na Avenida Augusto Bauer, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, com área total de 900,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 450,00m²; e, Área Remanescente 02: 450,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NEUSA SCHROEDER MARTINS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NEUSA SCHROEDER MARTINS, brasileira, casada, costureira, nascida em 26/12/1964, CPF nº 723.730.329-53, RG nº 16/R-1925457 SSP/SC, e seu marido EDSON LUIS MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 03/03/1967, CPF nº 591.743.239-20, RG nº 4/C 1600026 SSP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Schroeder, nº 1029, bairro Limeira Baixa, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 01/12/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, Matrícula 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 28/07/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00004276-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 19/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 38.046 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Beira Rio, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, com área total de 4.114,10m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 273,00m²; e, Área Remanescente 02: 3.841,10m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSANI FACHINI BOSIO

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ROSANI FACHINI BOSIO, nascida aos 16/11/1969, empresária, CPF nº 909.545.219-00, RG nº 2.832.520-SSP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com DIOMAR BOSIO, nascido aos 22/09/1965, pedreiro, CPF nº 714.304.909-34, CNH nº 03704580500/DETRAN-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC 486 - Pedro Merizio, s/nº, Centro, Botuverá/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Botuverá/SC, em 08/09/2020, por Ana Claudia Victorino, Engenheira Civil, CREA/SC 053959-6; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em 08/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001438-3, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 10/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 69.389 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Bepi Giancesini, no lugar Salto Águas Negras, Centro, Botuverá, com área total de 29.252,60m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 3.937,37m²; Área a Desmembrar 02: 3.000,00m²; e, Área Remanescente 03: 22.315,23m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EMPREENDIMENTOS ISAIAS HORT LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EMPREENDIMENTOS ISAIAS HORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.162.533/0001-56, com sede na Rua do Cedro, nº 87, sala 01, piso térreo, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 29/06/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, Matrícula 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 28/07/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00020602-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 19/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 84.057 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Beira Rio, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, com área total de 4.028,64m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 2.958,57m²; e, Área Remanescente 02: 1.070,07m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO ERE/SC
OFÍCIO DE CAMPO ERE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MADEREAL LTDA - EPP, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Erê/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora, Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, protocolado sob nº 48.974, que INTIMA a empresa Indústria e Comércio de Madeiras Madereal LTDA, CNPJ nº 07.793.428/0001-88, por seu representante legal Júlio Cezar Trevisan, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, do Contrato de Consórcio -- Sem Utilização do FGTS nº 000557585-0, Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, registrado em data de 13.06.2007, sob nº 01, na Matrícula nº 9.624, deste Ofício, do imóvel caracterizado pela Parte do Quinhão nº 11, com a área de 121.000,00m², situado na Fazenda Campo Grande, neste Município e Comarca de Campo Erê/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 05/01/2021, correspondia a R\$ 309.748,75, sujeitos à atualização, taxas de administração, taxas contratuais, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.ª dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. A Oficial Registradora Interina, Cleuza Spier.

COMARCA - CORREIA PINTO/SC

OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JANDIRA ALVES LOURENÇO**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que a Sra. JANDIRA ALVES LOURENÇO, CPF 651.377.449-72, RG 2.706.475 SSP/SC, brasileira, nascida em 08/06/1926, aposentada, viúva, residente e domiciliada na rua João Nunes do Amaral, n. 1046, bairro Centro, no município de Correia Pinto/SC, neste ato representada pelo Inventariante Sebastião Lourenço Rodrigues, CPF 345.561.259-87, RG 419.940 SSP/SC, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Localidade Campinas dos Ribeiros, Interior, no município de Correia Pinto/SC, apresentou nesta Serventia requerimento datado de 08/01/2021, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com a área superficial de 868,7698m² (oitocentos e sessenta e oito metros quadrados, setenta e seis decímetros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), situado ao lado direito da rua João Nunes do Amaral, esquina formada com a rua Getúlio Vargas, Centro, município e comarca de Correia Pinto/SC, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes, com áreas de 360,00m² e 508,7698 m², de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 07 de abril de 2021. _ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DALTON DOS SANTOS**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. DALTON DOS SANTOS, CPF 066.500.999-29, RG 5.081.606 SESP/SC, nascido em 13/04/1989 (31 anos), brasileiro, engenheiro florestal, solteiro, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Gracílio Felipe, n. 154, bairro Pereira Alves, no município de Correia Pinto/SC, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com a área superficial de 1.207,48 m², situado na quadra 12 do Loteamento Gracílio Felipe, situado ao lado ímpar da rua 02, esquina formada com a rua Lauro Muller, município e comarca de Correia Pinto/SC, objeto da matrícula n. 4885, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 3 lotes de terras, com a área de 402,4933 m² cada um, de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 07 de abril de 2021. _ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE GONZALES COELHO**

Processo (guia) nº 94.506. Protocolo nº 123.702, de 20/01/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da

Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 30/09/2016 e 04/01/2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº 12 nas matrículas nºs. 47.443 e 47.479 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre "B" - Torre Sky do edifício Visionnaire Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.451, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 52 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre "C" - Torre View (interligado com o pavimento térreo da Torre D) do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante CRISTIANE GONZALES COELHO, brasileira, solteira, empresária, CPF 103.502.528-07, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.451, apto 209, Torre B (Torre Sky), Abraão, Coqueiros, e/ou Rua das Gaivotas nº 144, apto 201, Bl-A, Ingleses, ambos em Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 45.814,45 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), valor este posicionado em 08/04/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 08 de abril de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSCAR JOSE FLEITH**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 335.371, 07/08/2020. Matrícula: 169.472, de 25/11/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Alfredo Schulze. Área da matrícula: 4.067,13 m². Áreas desmembradas: 815,50 m²; e 3.251,63 m². Proprietários: Oscar José Fleith e Regina Fleith. Quantidade de áreas: 6. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 681/2020/SAMAP/UAP, da PMJ; 3. ART/CREA nº 7460169-1; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO DO PRADO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ANTONIO DO PRADO e ROSANA ALVES DO PRADO (cônjuge), objeto da Matrícula n.º 17.058, situado na Rua 24 de Maio, centro do distrito de

Santa Cruz do Timbó, município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 573044/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCIEL LECH**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ZENITE LECH, MARCIEL LECH e ANA PAULA PASCHOAL LECH (cônjuge), objeto da Matrícula n.º 24.507, área remanescente do Loteamento Vicente Lech, situado na esquina da Rua Flor da Serra com a Av. 22 de Julho, no município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564255/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALTAIR WERLICH,

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que WALTAIR WERLICH, nascido aos 20/02/1980, solteiro, inscrito no CPF nº 040.581.549-26, portador do RG nº 4.680.789-6 SSP/SC, o qual declara em conviver em união estável com SOLANGE BACK, nascida aos 22/12/1973, separada judicialmente, inscrita no CPF nº 030.653.539-46, portadora do RG nº 37.162.202-5 SSP/SP, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Estrada Geral, s/nº, Rio do Meio, Angelina/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 255.405,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco inteiros e vinte e dois centésimos de metros quadrados) situado na Estrada Geral Braço Esquerdo, s/nº, Rio do Meio, município de Angelina/SC, confrontando com a propriedade de Antônio Schmitz (Matrícula 11.033 do RI Santo Amaro), Élio Werlich (Matrícula 16.509 do RI Santo Amaro), HHK Serviços de Agronomia e Consultoria LTDA (Matrícula 17.094 do RI Santo Amaro), e com Waltair Werlich (Matrículas 25.893 e 26.582 do RI Santo Amaro), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO PAULO CECI**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que EDUARDO PAULO CECI, nascido aos 18/04/1979, técnico de enfermagem, inscrito no CPF nº 023.752.29-32, portador do RG nº 3.975.500 SSP/SC, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com ELISA MORFIM CECI, nascida aos 23/11/1983, manicure, inscrita no CPF nº 058.118.319-35, portadora do RG nº 4.618.123-7 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Estrada Geral Vargem Grande, s/nº, Bairro Vargem Grande, município de Águas Mornas/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 533,59m² (quinhentos e trinta e três inteiros, e cinquenta e nove centésimos de metros quadrados), situado na Estrada Geral Vargem Grande, às margens da Rodovia BR-282, km 37, s/nº, Bairro Vargem Grande, município de Águas Mornas/SC, confrontando com a propriedade de Junior Morfim (Área de Posse), Jair Steimbach e esposa (Área de Posse), Jacinto José dos Santos e esposa (Área de Posse), Maria Teresinha Steinbach (Área de Posse) e com Maria Gorete dos Santos Steinbach (Área de Posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC
OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AVB CONSTRUCOES EIRELI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 06/2021 - RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AVB CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.169.213/0001-59, com sede na Rua Paulo Ermínio Canani, nº 85, Bairro Cibrazém, em Videira/SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNEC/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com área de 1.814,88m² (um mil, oitocentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), constituído pelo lote nº 02, da quadra "A", do Loteamento CETREVI, situado do lado par da Rua Luiz Viecelli, e ímpar da Rua Adolfo Haas, formando esquina, Bairro Cetrevi, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 1, deste, segue em direção até o vértice 2 no azimuth 149º18'09", em uma distância de 47,27m, confrontando com Rua Adolfo Haas, com divisa por faixa de domínio; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimuth 240º18'15", em uma distância de 22,50m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.173-RG, de propriedade de Claudiomir Carlesso, com divisa por linha seca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimuth 240º18'15", em uma distância de 22,50m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.172-RG, de propriedade de Ivone Koop, com divisa por linha seca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimuth 342º13'09", em uma distância de 16,37m, confrontando com Rua Luiz Viecelli, por divisa com faixa de domínio; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no

azimute 347°29'56", em uma distância de 32,13m, confrontando com Rua Luiz Viecegli, por divisa com faixa de domínio; finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, no azimute de 59°17'46", na extensão de 31,30m, confrontando com a Área Institucional matriculada sob nº 14.826-RG, ponto inicial da descrição deste perímetro. Inscrição Imobiliária Municipal: 01.01.085.0150. Desmembramento da área total do imóvel em 4 (quatro) lotes distintos, com as seguintes áreas: lote nº 01 com 504,47m²; lote nº 02 com 619,51m²; lote nº 03 com 320,05m² e lote nº 04 com 370,85m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 07 (sete) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIANA PERUZZO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 05/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ALEXANDRE LUIZ PERUZZO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 5.127.903-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 079.839.929-55, nascido em 27/03/1991, endereço eletrônico: peruzzoalexandre@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Guilherme Lugisland, nº 60, Bairro Flor da Serra, em Joaçaba/SC; e MARIANA PERUZZO, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da cédula de identidade nº 25-5.127.902-9-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 018.757.820-60, nascida em 12/02/1987, endereço eletrônico: mariana.peruzzo12@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Campos Novos, nº 100, Apto. 101, Bairro Matriz, em Videira/SC, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com a área de 72.995,881m² (setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco metros e oitocentos e oitenta e um decímetros quadrados), situado na Linha Campina Bela, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado 0PP, Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 485.248,189m e Norte (Y) 7.008.432,005m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com a Rua Luigi Baldissera, com azimute 133°41'14" e distância de 139,820m, segue até o marco 1 de coordenada Norte (Y) 7.008.335,428m, Este (X) 485.349,296m; daí, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.737-RG, de propriedade de Camilo Guzzi, com azimute 133°41'14" e distância de 61,690m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.008.292,818m, Este (X) 485.393,905m; daí, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.737-RG, de propriedade de Camilo Guzzi, com azimute 225°33'26" e distância de 81,806m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.008.235,538m, Este (X) 485.335,500m; daí, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 16.893-RG, de propriedade de Janete Guzzi Peruzzo, com azimute 225°33'26" e distância de 276,646m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.008.041,831m, Este (X) 485.137,988m; daí, confrontando o imóvel matriculado sob nº 32.816-RG, de propriedade de Euclides Danieli, com azimute 303°05'43" e distância de 149,451m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.008.123,436m, Este (X) 485.012,783m; daí, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.814-RG, de propriedade de Cristiano Antônio Peruzzo, com azimute 303°05'43" e distância de 41,219m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.008.145,943m, Este (X) 484.978,251m; daí, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.945-RG, de propriedade de Edgar Luiz Peruzzo, com azimute 43°20'20" e distância de 262,180m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.008.338,181m, Este (X) 485.159,653m; daí, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.270-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 43°20'20" e distância de 87,00m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.008.401,458m, Este (X) 485.219,363m; Finalmente do marco 8 segue até o marco 0PP, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.224-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 43°20'20", e distância de 42,00m, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 3.877.177,2. CCIR/INCRA: nº 803.065.029.017-3, em nome de Alexandre Peruzzo, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Peruzzo, com localização na Linha Campina Bela, Município de Videira/SC, contendo Área Total:

8,1722ha; Módulo Rural: 10,4613ha; Nº de Módulos Rurais: 0,59; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4540; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4219309-058FFA8897294C248AFE8504D7EC88EE, datado de 28/09/2015. Área de Reserva Legal: 2,5708ha. Sendo uma área a urbanizar e desmembrar com 15.144,600m² e área remanescente com a área de 57.851,281m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 05 (cinco) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CARLOS EDUARDO BORGES**

Sr. CARLOS EDUARDO BORGES. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 20/05/2019 e registrado sob nº 8 e 9 na matrícula nº 63.839 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavalieri, quarteirão 1, lado par, distante 14,169 metros da Rua 31, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, CARLOS EDUARDO BORGES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 20.579.787-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 144.774.278-83, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Maurílio Luiz Vieira, nº 5-61, Vila Lemos, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 20/02/2020 a 20/12/2020, com o valor da dívida de R\$12.383,70, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
APARECIDO DOS SANTOS**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, 461 -- FONE: 3275-3109 CEP.15150-000 - MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL -- JOSÉ EDUARDO DIAS EDITAL JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o Sr. Aparecido dos Santos, RG. 10.486.670-SSP/SP, CPF. 957.456.458-49, brasileiro, aposentado, casado com Aparecida Conceição de Oliveira Santos, RG. 21.459.039-2 SSP/SP, CPF. 070.362.108-42, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Elias Chibeb nº 411, centro, na cidade de Sebastianópolis do Sul-SP, não possui eletrônico, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz 15 (quinze) anos, protocolaram neste Cartório, sob nº. 110600, um processo administrativo de USUCAPIÃO, visando a posse: IMÓVEL Um terreno urbano na cidade de Sebastianópolis do Sul-SP, distrito, município e comarca de Monte Aprazível-SP, situado na Rua Elias Chibeb, com uma área de 244,50 metros quadrados, contendo um Prédio Residencial com 138,10 metros quadrados sob nº 411, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se de um ponto distante 32,80 metros no entroncamento da Rua Elias Chibeb com a Rua Gildo Fulioto, de frente e na confrontação para a Rua Elias Chibeb com uma distância de 11,10 metros; Daí segue pelo lado esquerdo do terreno de quem olha de frente para o mesmo com uma distância de 22,20 metros, confrontando com o Lote 03 da Quadra 03 de Cecilia Borges de Souza e seu marido Pedro Augusto de Souza, representando o condomínio juntamente com Antonio Borges, Nadir Neves dos Santos Borges, Divino Borges e sua mulher Tereza Maria dos Santos Borges e Alaide Borges, proprietários da Matrícula 8.348, inscrição municipal nº. 10030033; daí segue pelo fundo do terreno com uma distância de 11,00 metros, confrontando com a proprietária ocupante do Lote 20 da Quadra 03, Aridi Alves Dias, inscrição municipal nº. 10030241 e pelo lado direito do terreno de quem olha de frente para o mesmo com uma distância de 22,10 metros confrontando com Lote 05 da Quadra 03 do proprietário ocupante Abreu Barbieri Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrição municipal nº. 10030060 e com Lote 06 da Quadra 03 da proprietária ocupante, Elisia Casado da Silva, com inscrição municipal nº. 10030078". Objeto da transcrição 34.117. Localização: de frente para a Rua Elias Chibeb, distante 32,80 metros do entroncamento desta Rua Gildo Fulioto; tudo de conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica--TRT; Responsável Técnico: Paulo Roberto Barbosa -- CFTA 066.332.458.07; Inscrição Municipal nº. 10030044; Cadastro Municipal nº. 38 , ; Ata Notarial: lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sebastianópolis do Sul-SP, no Livro nº 31, páginas 206/208, datada de 26/11/2020, para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia. Monte Aprazível, 22 de março de 2021. José Eduardo Dias, Oficial Registrador .-.-.-.-.-.////

[Consultar o arquivo anexo](#)

**BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO
ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITATIBA /SP**

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/950027 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição

dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 13/04/2021 às 10:00 Data do 2º leilão: 20/04/2021 às 10:00 Modalidade: online:<http://www.cardosoleiloes.com.br/> Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Emerson Lopes Cardoso, CPF: 108.543.758-21, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: JUCESP 939, Telefone: (19)41414-100, E-mail: contato@cardosoleiloes.com.br, Endereço: Avenida Angelo Simões - CJ 4, 555, CEP: 13041-455, 4. ELEIÇÃO DO FORO TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL 1.5% sobre o valor do lance vencedor. Fica eleito o foro da cidade de Campinas/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Campinas/SP, 06 de abril de 2021. Emerson Lopes; Campinas-SP, Emerson Lopes Cardoso ERRATA - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE ERRATA: Comunicamos a retificação da condição do imóvel lote 01, ID 97009, matrícula 42959, para ocupado., diferente do veiculado nas edições do 578/2021, do dia 31/01/2021, 579/2021, do dia 01/04/2021, e 580/2021, do dia 05/04/2021. O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. CONDIÇÃO DO IMÓVEL: Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. PREÇO E PAGAMENTO: Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2ºB do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2 o do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas): O ARREMATANTE pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2 oB do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no

valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente à taxa descrita no Sumário do Edital ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. DA FORMALIZAÇÃO: O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será admitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. MULTA: Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®.

IMÓVEL - ID01 - Matrícula nº 42959 - Rua Antônio José de Luna, nº 85, Casa 31 Bairro Bela Vista

Nº do Lote: 01 ID: 97009 Descrição legal: Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 42959, Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Rua Antônio José de Luna, 85, Casa 31, Quadra Quadra E, Condomínio Itaembu, Bela Vista, Itatiba, SP, 13252-753. Sobre o valor arrematado, considerar mais 5,0 % de comissão de leilão e + 1,5 % de taxa de serviços Pagimovel® a serem pagos pelos compradores. Ficará a cargo do COMPRADOR: i) nos casos de imóvel ocupado, a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tais como água, luz, gás e/ou privadas, telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do Comprador, as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) nos casos de imóvel desocupado, a assunção dos riscos, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv à cabo); iii) a escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; iv) nos casos de parcelamento acima de 3 (três) vezes, a responsabilidade pelo pagamento da Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o valor de R\$25,00 (vinte e cinco) reais mensais; v) nos casos de parcelamento, a transmissão dos direitos da posse está condicionada à quitação integral do preço do imóvel e a comprovação do registro da escritura na matrícula do imóvel; vi) nos casos em que existam necessidades de reformas de quaisquer tipos, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; vii) a análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, laudêmio e condomínio, quando aplicável: (a) para pagamento à vista ou até em 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; (b) para parcelamento acima de 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é, tão somente, até a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Honorários: i) o pagamento dos honorários será realizado diretamente à plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. Valor do 1º leilão: R\$ 1.477.000,00; Valor do 2º leilão: R\$ 1.076.218,90.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 08/04/2021 17:24:59 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

